



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

7ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2017/SESAU.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 12h30 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 36/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **Chamamento Público 013/2017/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.016247/2017-97**, o qual traz como objeto a Credenciamento, nos termos do **artigo 25 da Lei 8.666/1993**, de empresa especializada na realização complementar de exames de determinação de receptores tumorais hormonais; exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica; exame anatomopatologia p/ congelamento/parina (exceto colo uterino) – peça cirúrgica; imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador); exame anatomopatológico de mama – biópsia; exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica; exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, com Finalidade Diagnóstica em Anatomia Patológica, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” e regulamentado pela **Resolução nº 207/CIB/RO de 29 de setembro de 2017**. Os contratos decorrentes do referido credenciamento terão sua vigência de 12 meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 8.1 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - da empresa e dos profissionais): envio para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e julgamento, conforme item 8.2 do edital. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão.

II - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1) DA EMPRESA: Na oportunidade, foi analisado e declarado HABILITADO com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ	ENVELOPE I	ENVELOPE II
--------------	------	------------	-------------

LABORATORIO LTDA	BIO	CHECK-UP	04.917.001/0001-56	0049086236	0049086260
---------------------	-----	----------	--------------------	------------	------------

Ato contínuo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo, ficando a licitante **HABILITADA** para a fase seguinte, qual seja, análise e julgamento da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS (envelope 2)** a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo (0049086236 e 0049086260) . **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REGISTRA-SE** que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 23 de maio de 2024, às 14h34min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 23/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 23/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 23/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049088568** e o código CRC **10153FEF**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.016247/2017-97

SEI nº 0049088568